

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PIRACICABA Nº 84, DE 02 DE MAIO DE 2023

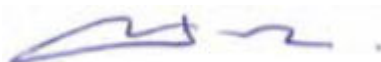
Autoriza custeio das despesas dos conselheiros Marxiley Lima Azevedo, Geraldo Magela Gonçalves e José Ângelo Paganini para participação na 85ª Reunião Ordinária do CBH-Piracicaba a ser realizada no dia 05 de abril de 2023, no município de Itabira/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Deliberação Normativa nº 72, de 22 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o custeio de diárias e transporte para a participação dos dos conselheiros Marxiley Lima Azevedo, Geraldo Magela Gonçalves e José Ângelo Paganini na 85ª Reunião Ordinária do CBH-Piracicaba a ser realizada no dia 05 de abril de 2023, no município de Itabira/MG.



JORGE MARTINS BORGES

Presidente do CBH-Piracicaba